

E-Social, Comprovante de endereço e uma foto 3x4. Para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Classificação	Nome	Emprego
2º	LUCIANA APARECIDA DA SILVA PIOLA	Inspetor de Aluno

Franca, 03 de dezembro de 2024.  
Luciane Aparecida Furlan  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

A Prefeitura de Franca, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos CONVOCA o candidato abaixo nomeado APROVADO e CLASSIFICADO no Concurso Público nº 003/2023, para comparecer à Rua Frederico Moura, 1517, Cidade Nova – (Divisão de Pessoal e Recursos Humanos) no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2024, das 09h às 15h, munido dos ORIGINAIS e CÓPIAS dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS, preferencialmente Digital – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (identificação e todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada, Comprovante de endereço, uma foto 3x4, regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social e para os candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição.

Os candidatos deverão apresentar ainda para comprovação da reserva de vagas para candidatos negros, se for o caso, a autodeclaração conforme modelo constante no Anexo VI do edital de abertura, nos termos do item 4.

Classificação	Nome	Emprego
4º Negro (12º Geral)	ROGÉRIO SOUZA SILVA	Motorista I

Franca, 03 de dezembro de 2024  
Luciane Aparecida Furlan  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

### **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **INTIMAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 2024049321**

INTERESSADO : ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ACOSTA

ASSUNTO : INDENIZAÇÕES

Fica a interessada intimada para conhecimento da decisão proferida nos autos do processo administrativo em epígrafe e constante da sequência de trâmite nº 07.

Franca, 02 de dezembro de 2024.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS  
SETOR ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA GERAL

### **EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA/SP - EMDEF**

#### **PROCESSO SELETIVO JOVEM APRENDIZ Nº 01/2023** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO 01/2023, para comparecerem à

Rua Vera Beatriz Marques Mello nº 5.965 – Distrito Industrial – Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2024, no horário das 14:00h às 16:00h, munidos dos **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos responsáveis quando menor de 18 (dezoito) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Título de Eleitor (se maior de idade), Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (se maior de idade), Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma/Histórico Escolar), comprovante de endereço, 1 (uma) foto 3x4 e para candidatos classificados PCD, laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, contendo o CID (Classificação Internacional de Doenças) compatível com a deficiência informada no ato da inscrição. Caso o candidato seja menor de 18 (dezoito) anos, necessário estar acompanhado de seu responsável.

Classificação	Nome	Emprego
7º	GUILHERME BAZON GARCIA NEVES	Jovem Aprendiz
2º Vuln - 52º Geral	SERGIO JUNIOR SOUZA VIVEIRO	Jovem Aprendiz
3º Negro - 9º Geral	JOÃO PEDRO MACHADO DE SOUSA	Jovem Aprendiz
8º	LAIS CRISTINE VERONEZ	Jovem Aprendiz
10º	ANA ALICE GONÇALVES GARCIA OLIVEIRA	Jovem Aprendiz
11º	GUSTAVO NEIAS RIBEIRO VIEIRA	Jovem Aprendiz

Franca, 02 de dezembro de 2024.  
Milena Cristina Goulart Bernardino  
Diretora Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

### PORTARIA Nº 109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede adicional para a servidora Aparecida Rodrigues, 2º quinquênio.

O Vereador Walmir de Sousa Della Motta, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições privativas, considerando documentação do Procedimento Interno nº 55/2018, devidamente instruído, informado e deferido, onde a servidora Aparecida Rodrigues, Técnico de Contabilidade, requer a concessão de adicional por tempo de serviço, baixa a seguinte

#### P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora Aparecida Rodrigues, Técnico de Contabilidade, o 2º (segundo) adicional de tempo de serviço (2º quinquênio), retroativo ao dia 18 de novembro de 2024, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal nº 3.831/1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2024.

em 26 de novembro de 2024.  
VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA  
Presidente

## CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA - UNI-FACEF

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2024 Uni-FACEF CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTES**

O Reitor do Centro Universitário Municipal de Franca (Uni-FACEF), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Geral e atendendo às disposições legais em vigor, torna público que, em razão da jurisprudência predominante do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Processos: TC – 00008002.989.18-4, TC – 00019630.989.16-8 e TC – 00010979.989.16, decorrente de decisão da Ministra Rosa Weber do Supremo Tribunal Federal, no Processo MS 31715/DF – Distrito Federal, julgado em 01/09/2014, DJe-171 DIVULG 03/09/2014 PUBLIC 04/09/2014, que interpreta o disposto na Lei 8.112/90, art. 5º, § 2º que estipula o teto de até 20% das vagas para portadores de